



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 073

Ata da Sessão Ordinária de 11 de setembro de 2000.

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil, na Sede do Poder Legislativo, em Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausente o Vereador André. O Presidente declarou aberta a Sessão e invocando a proteção de Deus, solicitando da Vereadora Geninha que proferisse a leitura da seguinte passagem Bíblica: Salmo 125, versículo um. Avisos da Presidência: a) o Presidente ressaltou o êxito alcançado quando da realização do Itinerário no Povoado de Aroeira, dada a grande quantidade de pessoas presentes à platéia; b) solicitou da Vereadora Eliana a devolução do processo Nº 055/2000 e do Vereador André o processo Nº 056/2000, ambos por perda de prazo para exarar parecer. Sorteados Relatores os Vereadores César e Nery, respectivamente. c) o Presidente informou ao Plenário que a Câmara Municipal obteve direito de resposta no Programa Eleitoral do PSDB, em dois processos: nº.s 101 e 106/2000, conforme sentença do Juiz Eleitoral, posto que no seu programa eleitoral, o PSDB agrediu esta Casa e seus componentes como lagartixa e comilões do dinheiro público. Eis os textos da resposta: TEXTO I - Estamos neste programa do PSDB, na condição de Presidente da Câmara Municipal, usando do Direito de Resposta concedido pela Justiça Eleitoral no processo n. 101 - 2000, para defender o Poder Legislativo e todos os Vereadores, independente de partido político. Os Vereadores e a Câmara Municipal de Conceição do Coité foram agredidos de forma caluniosa, com o objetivo de denegrir a imagem dos atuais Vereadores que são candidatos a reeleição no próximo dia 1º de outubro. A gestão do legislativo de Coité é totalmente transparente, todos os documentos estão a disposição de qualquer cidadão durante todo ano. Onde existe publicidade, impessoalidade, eficiência, legalidade, ética e moralidade não há espaço para falcatuas, não existe comilanças do dinheiro do povo. As nossas contas de 97 e 98 receberam parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios pela aprovação. Os Vereadores não são lagartixas, são representantes do povo de Coité e merecem respeito. Foram todos vitoriosos na eleição de 96. Daquela eleição, entre nós, não há derrotados. Desde 1997, os atuais Vereadores trabalham com dedicação, com independência, cada um com sua

Francisco Afonso Freire



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 074

maneira pessoal de pensar, agir e tomar decisões. Por isso, meus amigos, neste ano de eleição municipal, precisamos eleger pessoas que sejam capazes de continuar oferecendo condições para o desenvolvimento sócio-econômico de nossa terra, mantendo o ritmo do progresso, para que nossos filhos e netos possam, por muitos e muitos anos ter orgulho de ser coiteense. TEXTO II - Os Vereadores e a Câmara Municipal de Conceição do Coité foram agredidos de forma caluniosa, com o objetivo de denegrir a imagem dos atuais Vereadores que são candidatos a reeleição no próximo dia 1º de outubro. Os Vereadores não são lagartixas como diz o PSDB. Os Vereadores são representantes do povo de Coité e merecem respeito. Foram todos vitoriosos na eleição de 96. Daquela eleição, entre nós, não há derrotados. Desde 1997, os atuais Vereadores trabalham com dedicação, com independência, cada um com sua maneira pessoal de pensar, agir e tomar decisões. Por isso, meus amigos, neste ano de eleição municipal, precisamos eleger pessoas que sejam capazes de continuar oferecendo condições para o desenvolvimento sócio-econômico de nossa terra, mantendo o ritmo do progresso, para que nossos filhos e netos possam, por muitos e muitos anos ter orgulho de ser coiteense. Presente o Vereador André. Iniciada a Leitura dos Expedientes: I – Projeto de Resolução Nº 010/2000, da Mesa Diretora, que “modifica o Regimento Interno.” II - Proposta de Indicação Nº 035/2000, do Vereador Chico, que “indica a instalação de orelhões no Distrito de Salgadália.” Sorteado relator o Vereador Andrade; III - Proposta de Indicação Nº 036/2000, do Vereador Chico, que “indica a construção de casas para pessoas carentes no Povoado de Serrote”. Sorteado relator o Vereador César; IV - Proposta de Indicação Nº 037/2000, do Vereador Chico, que “indica a implantação de iluminação pública na Praça do Comércio no Distrito de Salgadália”. Sorteado relator o Vereador Pedro; V – Processo de Cassação de Mandato 01/2000, da Vereadora Maria Eugênia Carvalho de Lima Carneiro, O Presidente explicou ao Plenário e ao público presente, os procedimentos a serem adotados no Processo de Cassação do Mandato da Vereadora, sendo os mesmos definidos pelo Decreto Lei Nº. 201, de 27 de fevereiro de 1967. Na forma do Art. 5º, inciso II do Decreto Lei 201, o Presidente solicitou do Primeiro Secretário a Leitura da Peça Inicial do Processo de Cassação de Mandato da Vereadora Maria Eugênia Carvalho de Lima Carneiro, cuja denúncia foi formulada pelo Vereador José Andrade da Silva e outros. O Vereador Chico

Manoel Helio Trindade

J. M.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 075

solicitou que seu nome fosse retirado do rol de autores do Pedido de Cassação, posto que não subscreveu o requerimento inicial de Cassação. Deferido o pedido. São palavras do Presidente: Observando o dispositivo já citado, vamos realizar a consulta ao Plenário desta Casa quanto ao recebimento da denúncia contra a Vereadora Maria Eugênia Carvalho de Lima Carneiro, mediante votação, a qual será secreta por força do Art. 165, § 4º, inciso VII, do Regimento Interno, tendo em vista que seu resultado é relativo a uma pessoa de forma individual. São impedidos de Votar, na forma do Art. 5º, inciso I, do Decreto Lei 201, todos os Vereadores denunciantes: José Andrade da Silva, Eliana Cirino Cruz, Murilo Lopes Duarte, Gilberto Oliveira Carneiro, José Cirino Araújo, Antônio de Jesus. Também fica impedida de votar, por ser a denunciada, a Vereadora Maria Eugênia Carvalho de Lima Carneiro. Em votação secreta e sem discussão. O Presidente convidou os Senhores Renato Souza e Levi de Oliveira Lima procederem a apuração do escrutínio. A seguir o Presidente declarou o resultado: Rejeitado o recebimento do Processo de Cassação da Vereadora Maria Eugênia Carvalho de Lima Carneiro, com sete votos contrários e um branco, sendo determinado o arquivamento do processo. Uso da Palavra pelos líderes inscritos. Pelo PPB, Vereadora Neuza, solidarizou-se com a Vereadora Geninha pelo sucesso na votação e queda do Processo de Cassação; questionou os motivos que impulsionaram alguns Vereadores a pedirem a cassação da Vereadora Geninha. Pelo, PMDB, Vereador Andrade discursou informando que os atos que prática são conscientes e que não se arrepende de Ter subscrito o requerimento de cassação; respondeu os questionamentos da Vereadora Neuza informando que se a Justiça acusou, os fatos são verídicos e merecem credibilidade, e que todos os vereadores devem lutar pela moralidade. Uso da Palavra pelos Vereadores inscritos. Vereadora Eliana discorreu sobre a infelicidade da Vereadora Geninha ao vincular seu trabalho social, seus serviços de assistência ao apadrinhamento político; enfatizou que o título de eleitor é um documento pessoal e só tem utilidade para o eleitor; demonstrou sua insatisfação e repúdio por ter sido agredida em praça pública por adversários políticos; finalizou expondo sua indignação pela falta de respeito da platéia ao vaiar o Vereador Andrade. Vereador Murilo solidarizou-se com as falas dos Vereadores Andrade e Eliana, informando que a Democracia é para o povo, e que a Câmara como a Casa do Povo, respeita o resultado da votação do Processo de Cassação da Vereadora Geninha; lamentou a falta de

Francisco Afonso Junior



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 076

educação dos adversários políticos e o mal comportamento quando da agressão feita em praça pública a Vereadora Eliana. Vereadora Neuza comentou as realizações do Prefeito Municipal no Distrito de Juazeirinho ao tempo que se solidarizou com a Vereadora Geninha. Vereador Aldomir solidarizou-se com a Vereadora Geninha; informou que a Clínica São José é uma das maiores sonegadoras de ISS do Município. Vereador Andrade defendeu a clínica e falou das altas taxas dos tributos municipais impostos à clínica e que possui documentos que provam a regularidade da mesma frente aos cofres do Município; finalizou dizendo que o crescimento só se dá com educação e não com analfabetismo. Vereador Beto explanou seu aborrecimento sobre as atitudes de alguns vândalos no Domingo quando agrediram a Vereadora Eliana; destacou a necessidade de apuração das denúncias de sonegação da clínica São José. Vereador André discursou dizendo que assim como existe a acusação também existe a solução, constituindo-se esta na vitória da Vereadora Geninha; disse ainda que todos têm o direito de viver haja vista ser a passagem pela terra é curta; finalizou parabenizando o Prefeito pelas realizações. Vereador Edevaldo discursou explicando a função social da política, como prática do bem comum, havendo a necessidade de diálogo, posto que a vitória da democracia se consolida com sinceridade; destacou que a Câmara Municipal é local de pessoas de bem; falou da perseguição do Prefeito Municipal às obras necessárias para o engrandecimento do Município. Vereadora Geninha discorreu emocionada com sua absolvição ao tem que relatou sua luta pela semana dos evangélicos; enfatizou que errar em grupo é melhor do que acertar sozinha; disse que sua condenação judicial se deu em virtude de discriminação, uma vez que seu livre arbítrio lhe permite trabalhar em prol da comunidade coiteense, razão esta que a torna alvo de críticas e perseguições. Agradeceu a solidariedade dos amigos. Vereador Chico diferenciou política de politicagem, onde a primeira constitui-se como a arte de governar, de mostrar ao cidadão como é possível melhorar a vida social; enquanto que a Segunda é oposição, falta de fundamento e princípios legais. Vereador Pedro discorreu noticiando que política não se faz com perseguição e sim com idéias; elogiou o trabalho do Prefeito Municipal, classificando como um dos melhores da Bahia; exigiu respeito às autoridades municipais. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. Na Tribuna o Líder do Governo, Vereador Aldomir, o qual informou que o Prefeito em parceria com o Governo do Estado

transcrito pelo



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 077

estará realizando obras de eletrificação rural na Fazenda Cajazeira, Fazenda Boa Hora, Fazenda Lagoa da Vaca entre outras localidades. Após o Intervalo Regimental foi iniciada a Ordem do Dia: I - Em discussão o Projeto de Resolução Nº 05/2000, de autoria do Vereador, André Fortunato Cana Brasil, que Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. José Lídio de Oliveira. Manifestaram-se os Vereadores André e Eliana. Em votação secreta. O Presidente convidou a servidora Nancy Ramos de Araújo e o senhor Salomão Mateus para procederem a apuração do escrutínio. A seguir proclamou o resultado aprovado com treze votos favoráveis e dois contrários. II- Em discussão o Projeto de Resolução Nº 06/2000, de autoria do Vereador, André Fortunato Cana Brasil, que “concede Título de Cidadã Coiteense à Sr^a Nair dos Santos Oliveira. Manifestaram-se os Vereadores André, Andrade, Eliana e Edevaldo. Em votação secreta. O Presidente convidou os senhores Paulo dos Santos Alves e Gilson Eusébio Carneiro para procederem a apuração do escrutínio. A seguir proclamou o resultado aprovado por unanimidade. III - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 027/2000, de autoria do Vereador Francisco Apolônio Ferreira, que “indica a construção de passagem molhada no Distrito de Salgadália”. Manifestaram-se os Vereadores Chico, Murilo e Andrade. Em votação. Aprovado por unanimidade. IV - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 028/2000, de autoria do Vereador Francisco Apolônio Ferreira, que “indica a reforma do mercado municipal de Salgadália”. Manifestou-se o autor da matéria. Em votação. Aprovado por unanimidade. V – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 029/2000, de autoria do Vereador Francisco Apolônio Ferreira, que “indica a construção do matadouro de Salgadália”. Manifestou-se o autor da matéria e os Vereadores Murilo, Edevaldo e Aldomir. Em votação. Aprovado por unanimidade. VI – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 030/2000, de autoria da Vereadora Eliana Cirino Cruz, que “indica a identificação do Posto de Saúde do Distrito de Bandiaçu”. A autora manifestou-se pela aprovação da matéria. Em votação. Aprovado por unanimidade. Devido a apreciação de matéria de sua autoria, o Presidente passou a coordenação dos trabalhos ao Primeiro Vice-Presidente. VII - Em 1ª discussão Projeto de Lei Nº 013/2000, de autoria do Vereador Adauto Ferreira Mota, que “reconhece como de Utilidade Pública a Associação Cultural e Esportiva Vasco da Gama de Conceição do Coité”. Manifestou-se o autor da proposição enfatizando a necessidade de se valorizar e incentivar o esporte, pois esta prática contribui para o engrandecimento do Município, ao

Francisco Apolônio Ferreira



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 078

tempo que presta um serviço social, posto que ajuda e fortalece o combate às drogas. Também se pronunciaram os Vereadores Andrade e Edevaldo. Não mais havendo matérias de autoria do Vereador Adauto, o Vereador Murilo retornou o comando das atividades àquele Vereador. A seguir, declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo, foi a presente Ata digitada, impressa, lida, discutida. Foram feitas as seguintes retificações: I – Na fala do Vereador Andrade: ... os fatos que acusam a vereadora Geninha são verídicos até que se prove o contrário. II – Na fala do Vereador Aldomir: ... segundo a Secretaria de Finanças do Município, a Clínica São José é uma das maiores sonegadoras de ISS do Município; aproveitando as palavras do Vereador Beto, investigue-se os dados do Data SUS e dados da Receita Federal; e que o Vereador Andrade entregasse os talões de pagamento de tal imposto nos últimos cinco anos. Em discussão. Os Vereadores Murilo, Andrade, Eliana, Nery e Zezinho se recusam a assinar a Ata, informando que assim o farão por não concordarem com as retificações aprovadas e que requereram cópia da fita contendo o áudio desta sessão. O Vereador Aldomir solicitou que fosse registrada as palavras que lhe foram dirigidas pelo Vereador Andrade como analfabeto e ignorante. Em votação, aprovada por unanimidade, a qual segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais que desejarem.

Adauto Lima Neto, Francisco Alberto Figueira
Aldomir Neto Mesquita, Edevaldo S. Ramos
Antônio de Jesus, Eliana Cirino
Cruz, Murilo, Zezinho
Francisco Antônio da Silva
Maria Nery M. Barnier, Maria Eugê
B. de S. Carnum
Jude F. Brasil